



Cachoeiro de Itapemirim – ES, 21 de janeiro 2025.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÓRGÃO:	Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim		
SETOR REQUISITANTE:	Chefia de Gabinete da Presidência		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Fátima Perim Turini Peterle		
E-MAIL:	presidenciacmci@ cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	TELEFONE:	28-35265610

1. Descrição Objetivo:

1.1. A aquisição dos laços comemorativos tem como objetivo promover a conscientização e a sensibilização da população sobre importantes campanhas de saúde e causas sociais, como o Outubro Rosa, que visa à prevenção do câncer de mama, e o Novembro Azul, que foca na prevenção do câncer de próstata e demais cores demonstradas abaixo. A colocação dos laços na entrada do prédio do Legislativo Municipal busca engajar a comunidade, demonstrar apoio às campanhas e incentivar a participação ativa dos cidadãos nas ações de prevenção e cuidado com a saúde.

Janeiro Branco: A campanha Janeiro Branco é dedicada à conscientização sobre a saúde mental. O objetivo é promover o debate sobre a importância do cuidado com a saúde mental e emocional, incentivando as pessoas a buscarem ajuda profissional e a adotarem práticas que promovam o bem-estar psicológico.

Fevereiro Roxo: Fevereiro Roxo é uma campanha voltada para a conscientização sobre doenças raras, como lúpus, fibromialgia e Alzheimer. A iniciativa busca informar a população sobre essas condições, promover o diagnóstico precoce e apoiar os pacientes e suas famílias.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



6. Descrição e Quantidades (Materiais ou Serviços)

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PESQUISA DE PREÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MALHA BRANCA	12 METROS			
02	MALHA ROXA	12 METROS			
03	MALHA AZUL	12 METROS			
04	MALHA AMARELA	12 METROS			
05	MALHA VERMELHA	12 METROS			
06	MALHA ROSA	12 METROS			

OBS: Material:

- **Tipo:** Poliéster ou Nylon
- **Características:** Durável, resistente às intempéries, leve e de fácil manuseio;
- **Acabamento:** Anti-desfiamento e com tratamento UV para evitar desbotamento;

7. Previsão de data em que deve ser a entrega o material ou a prestação do serviço.

7.1. Em até 15 dias após a data da emissão da Nota de Empenho, salvo por motivo devidamente justificado pela contratada, que deverá ser submetida à apreciação da Administração da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

8. Responsável pela oficialização da demanda

8.1. Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Fátima Perim Turini Peterle

Chefia de Gabinete da Presidência

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”